

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 61 / 2026

APLAUSOS em homenagem a todos os garis e profissionais da limpeza pública do município de Leme, em razão do Dia do Gari, celebrado nacionalmente em 16 de maio

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que trata-se de uma justa e merecida homenagem àqueles que desempenham um trabalho essencial para a saúde pública, para a preservação do meio ambiente, para a qualidade de vida da população e para a manutenção da limpeza e organização de nossa cidade.

Diariamente, esses profissionais enfrentam sol, chuva, esforço físico intenso e inúmeros riscos durante a execução de suas atividades, demonstrando dedicação, coragem e compromisso com o município. Muitas vezes, infelizmente, ainda precisam lidar com o descarte irregular e irresponsável de resíduos, situação que coloca em risco sua integridade física.

É importante destacar que diversos garis e coletores sofrem acidentes ocasionados pelo descarte inadequado de materiais perfurocortantes, como seringas e vidros mal embalados, além de outros resíduos perigosos lançados de maneira incorreta junto ao lixo comum.

Considerando ainda neste contexto, merece reconhecimento o importante trabalho de conscientização realizado por profissionais da categoria, como o gari Carlos Daniel, por meio do perfil “gari_leme_sp_oficial”, no Instagram, onde regularmente são compartilhadas orientações e dicas à população sobre a forma correta de descarte do lixo, visando justamente preservar a segurança e a saúde dos coletores. Ainda assim, infelizmente, muitos cidadãos seguem ignorando essas orientações, o que demonstra a necessidade contínua de conscientização e educação ambiental.

Os garis são profissionais fundamentais e indispensáveis para o funcionamento da

cidade. Seu trabalho silencioso e muitas vezes invisibilizado garante ruas mais limpas, prevenção de doenças, bem-estar coletivo e dignidade para toda a população.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo respeito, gratidão e reconhecimento a todos os garis do município de Leme, parabenizando-os pelo seu dia e reafirmando que esses trabalhadores merecem valorização, respeito, reconhecimento e melhores condições de trabalho.

Que esta homenagem simbolize o carinho e a gratidão da população lemense a todos aqueles que, com esforço diário, ajudam a construir uma cidade mais limpa, saudável e humana.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que conste em Ata de nossos trabalhos a presente **Moção de Aplaosos em homenagem a todos os garis e profissionais da limpeza pública do município de Leme, em razão do dia do Gari**, celebrado nacionalmente em 16 de maio, em reconhecimento ao excelente e indispensável trabalho realizado diariamente em todo o município.

Requer-se, ainda, o envio de cópia da presente moção à Secretaria de Serviços Municipais, para que esta homenagem chegue ao conhecimento de todos os servidores da limpeza pública, como forma de valorização, respeito e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, colocando-se este gabinete à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 13 de maio de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Cintia Cristina Grossklauss	Cel. João Arrais Serodio Neto
Ellan Ricardo da Paixão	Airton Candido da Silva
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin	